

desgastados pelo uso, quanto para o incremento em unidades que não possuam equipamentos.

1. OBJETO SINTÉTICO

Aquisição de condicionadores de ar (tipo cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag/MT e de suas unidades administrativas.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A adesão se faz necessária para promover eficiente climatização dos ambientes e possibilitar o perfeito desempenho das atividades inerentes à Seplag e demais unidades administrativas, especialmente o Espaço de Eventos que passará a fazer parte da estrutura física desta Secretaria após a reforma que está sendo realizada, proporcionando ambientes apropriados para a realização de eventos, além dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores.

Considerando as altas temperaturas que fazem parte do dia a dia desta cidade, faz-se imprescindível ter um sistema de climatização adequado, em plenas condições de uso e eficaz, de forma a manter um ambiente satisfatório, que promova o bem-estar e colabore para o bom desempenho das atividades diárias por parte dos servidores públicos e demais colaboradores, além de proporcionar conforto térmico aos visitantes que frequentam diariamente a Seplog e suas unidades administrativas.

Assim, a referida aquisição visa atender à necessidade imediata de condicionadores de ar para compor o Espaço de Eventos da Seplag, que contará com vários ambientes como, recepção, auditório, salão de festa, sala de reuniões e foyer (onde os visitantes aguardam), bem como atenderá a Recepção Geral da Seplag, a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica e o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, de forma a proporcionar refrigeração adequada, preservando o patrimônio e propiciando o devido conforto térmico nos ambientes. Sendo previsto ainda um quantitativo estratégico destinado a atender demandas eventuais e evitar possíveis prejuízos decorrentes de situações imprevisíveis.

É importante destacar que o adequado atendimento da demanda em questão, com boas condições de utilização, garante o pleno funcionamento da Secretaria, e evita a ocorrência de danos por sobrecarga dos condicionadores de ar já existentes, daí a necessidade de se ter um quantitativo equivalente ao espaço físico e às temperaturas enfrentadas, pautando-se sempre pelo respeito aos padrões de segurança recomendáveis para a sua utilização.

HA-SH: e2b64871d16618ca273d1f0c05d0d96040d30920742461c0313ef1a644f580. Documento assinado digitalmente, válido em <https://requisitos.splag.mg.gov.br/validar-e-pub/#validar/UWNG3-WKG3-BRL3-TSON>. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 09/08/2025, BRUNA FABRICIA DA SILVA em 19/08/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 19/08/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 09/08/2025, Junitado em 09/08/2025 14:13:59 por EMILY R O RIGUES.



SEPI AGC-AP202547247A



Autenticado com senha por EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES - RESIDENTE TECNICO / CPS - 20/08/2025 às 15:39:17.
Documento Nº: 29745501-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29745501-8768>

SIGA ➤

Logo, é fundamental que seja estruturado e disponibilizado espaço adequado e confortável para as atividades laborais e de atendimento ao público, que refletirão na produtividade e na qualidade dos serviços prestados pela Seplag.

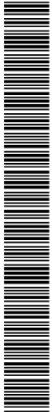
Sendo assim, a aquisição de condicionadores de ar se justifica face ao interesse público de garantir as condições necessárias para o desenvolvimento e a manutenção dos serviços prestados, pois são equipamentos de apoio para a realização de atividades essenciais, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID. AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ORÇÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item	1114133	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETTE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 32.000 A 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	J R MACHADO IMP. E EXP.	CACEAIR	1 UN	5211	22	5	5	R\$ 9.930,00	R\$ 49.650,00



14.011. 629.9487.14106.18.0027.59165.05.004894.5.0030207.4.0140303.00.0044890. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/validar/padrao/validarUNWS-WINGS-BRL-3.0.0N>. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 20/08/2025, em UNIC FÁBRIA DA SILVA em 20/08/2025, ELIANE ROSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025, PAULO RICARDO GUIMARÃES e COS SANTOS em 20/08/2025. Emitido em 20/08/2025. H 13:39 por EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES.



SEPLAGCAP202547247A



Autenticado com senha por EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES - RESIDENTE TECNICO / CPS - 20/08/2025 às 15:39:17.
Documento Nº: 29745501-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29745501-8768>

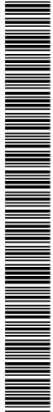




Item	1114134	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 A 48.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	J R MACHADO IMP. E EXP.	CACEAIR	1 UN	5211	27	20	20	R\$ 12.780,00	R\$ 255.600,00
Item	1114135	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE DE REFRIGERAÇÃO DE 50.000 A 60.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	J R MACHADO IMP. E EXP.	CACEAIR	1 UN	5211	17	17	12	R\$ 14.480,00	R\$ 173.760,00



HA.BR: 623b4e71f10918c2750b6c05d6b94b0302074e01c0303a4a44890 - Documento assinado digitalmente, válido em https://sigadoc.seplag.mt.gov.br/validar-padroes/validarUWS-9WGS-BLZ-T3ON. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 20/08/2025, BRUNO FÁBIO DA SILVA em 20/08/2025, ELIANE ROSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025, PAULO REBELO GOMARDES DOS SANTOS em 20/08/2025, JÚLIO PEREIRA FORTES em 20/08/2025.



SEPLAGCAP202547247A



Autenticado com senha por EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES - RESIDENTE TECNICO / CPS - 20/08/2025 às 15:39:17.
Documento Nº: 29745501-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29745501-8768>





VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 479.010,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e dez reais).

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega deverá ser realizada sob demanda, no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, localizado no Centro Político Administrativo, Rua C, Bloco III - Cuiabá/MT - CEP 78.049-005, de segunda feira a sexta feira no horário de 08h às 11h, e de 14h às 17h, telefone (65) 3613-3722.

4.1. Prazo de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues e devidamente instalados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento formal da ordem de fornecimento do Órgão.

4.2. Forma de entrega: O contratado será responsável pelo transporte dos produtos até a sua entrega ao contratante no endereço e horário indicados.

4.3. Local de Entrega dos bens: A entrega dos bens serão no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, localizado no Centro Político Administrativo, Rua C, Bloco III - Cuiabá/MT - CEP 78.049-005.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:

O prazo para reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte deverá ser realizado no prazo 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

6. FISCALIZAÇÃO

HA-01: 625b4d71f1061b1061050d0894b00302074e410303a0a44860 Documento assinado digitalmente, válido em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/validacao-padrão/validarWMS-WMS3-SEPLAG-T3-01. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 20/08/2025, às 15:39 por EMILY RODRIGUES.



SEPLAGCAP202547247A



Autenticado com senha por EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES - RESIDENTE TECNICO / CPS - 20/08/2025 às 15:39:17.
Documento Nº: 29745501-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29745501-8768>

SIGA

6.6.1. Gestor do Contrato: Trata-se de servidor/empregado público da unidade administrativa de controle ou equivalente, diretamente responsável pela



SEPI AGC-AP202547247A



Autenticado com senha por EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES - RESIDENTE TECNICO / CPS - 20/08/2025 às 15:39:17.
Documento Nº: 29745501-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29745501-8768>

SIGA 



inverter, incluindo instalação, para atender às demandas da Seplag e suas unidades administrativas, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 20/08/2025 às 13:39 por EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES. Justificativa: Assinatura de Basílio Bezerra Guimarães dos Santos em 11/08/2025 às 13:39 por EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES.



SEPLAGCAP202547247A



Autenticado com senha por EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES - RESIDENTE TECNICO / CPS - 20/08/2025 às 15:39:17.
Documento Nº: 29745501-8768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29745501-8768>

SIGA